

EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ – 19.403.715/0001-13 Rua 26, n° 1919 – Jd Cidade Alta Tel: (16) 3820-8237 e-mail –crechesaojose01@hotmail.com Orlândia/SP – CEP 14.620-000



ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CHAMADA DE NOVAS CRIANÇAS. Associação de Proteção à Inf. São José

1. VAGAS DISPONIVEIS:

1-Serão ao todo <u>27 novas vagas disponíveis para</u> preenchimento no ano de 2021, que serão distribuídas conforme apresentado abaixo, de acordo com a faixa etária de 04 meses a 05 anos e 11 meses, considerando a data base de março/21.

Bercário I: 10 VAGAS - Criança de 4 meses a 11 meses

Berçário II: 05 VAGAS – Criança de 1 ano a 1 ano e 11 meses

Maternal I: 08 VAGAS – Criança de 2 anos a 2 anos e 11 meses

Maternal II: 02 VAGAS- Criança de 3 anos a 3 anos e 11 meses

1º Estágio: 01 VAGA - Criança de 4 anos a 4 anos e 11 meses

2º Estágio: 01 VAGA - Criança de 5 anos a 5 anos e 11 meses

1.2 – Caso o número de vagas disponíveis seja menor que a procura, todas as fichas preenchidas e devidamente com documentação completa, passarão por uma seleção socioeconômica familiar, realizada pela técnica responsável, juntamente com a diretora da Instituição.

1.2.1 – Entre a disputa por uma vaga, prevalecerá prioritariamente as famílias de baixo poder aquisitivo e classes sociais baixas, mediantes critérios abaixo:

- Família e/ou Criança em Situação de Vulnerabilidade e Risco devido: (álcool, drogas, doença, desemprego, desnutrição; doenças crônicas, deficiências; atraso no desenvolvimento entre outros).
- 2. Famílias com a menor renda familiar per capita ou vivendo de ajuda;
- 3. Famílias e/ou crianças encaminhadas pela Rede Municipal de atendimento;
- 4. Famílias e/ ou crianças Público da Assistência (inseridas em Programas Sociais);
- 5. Crianças que não possuir rede de apoio (familiares que possa cuidar da criança);
- 6. Será escolhida a criança que tiver irmão matriculado na entidade;
- Criança cuja mãe está comprovadamente trabalhando, justificado assim a necessidade da creche;

- 8. Mães chefes de família comprovadamente (sem cônjuge mãe solteira);
- Famílias com residência próxima área geográfica que a creche está inserida, correspondendo aos bairros Jardim Cidade Alta, Jardim São João, Jardim Júlio Bucci, Jardim Nova Orlândia e Minha Casa Minha Vida;
- 10. Trabalho comprovado em empresa parceira;

Se o número de selecionados dentro dos critérios elencados acima, ainda for maior que o número de vagas disponíveis, serão priorizados: O Risco ou Vulnerabilidade vivenciada pela criança e Famílias com menor Renda.

ATENÇÃO

- 1.2.2 Após SANADA e ESGOTADA, a necessidade de atendimento àquelas famílias que se encontram nos critérios acima, dentro do período previsto de inscrição; será, portanto, concedido atendimento àquelas famílias, portadoras de melhor poder aquisitivo econômico, que se desmontaram interessadas e aguardam por vaga.
- 1.2.3 As fichas de inscrições feitas após o período estipulado neste edital, considerando também os períodos de prorrogação, ficarão em espera até que se conclua todos os procedimentos de inscrição, seleção e divulgação, determinados neste edital. Finalizado este processo, aplicar-se-á as fichas de espera, os mesmos critérios priorizados neste edital e seguirá o mesmo fluxo de demanda e classificação.
- 1.2.4 O processo de seleção de novas crianças será concluído em 04 de janeiro de 2021.
- **1.2.5** Em 05 de Março de 2021 haverá publicação do público (famílias e/ou crianças) selecionadas, na página oficial da Associação de Proteção à Infância São José no Site: https://crecheizolina-saojose.com.br

2. DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRICULA

- **2.1** Os selecionados para a vaga, deverão aguardar o contato telefônico da instituição, onde será agendado melhor dia e horário para a efetivação da matricula e para o estabelecimento de um primeiro diálogo com o com o Educador da sala de seu filho (a).
- 2.2 As famílias que não conseguiram, neste período, vaga para seu filho (a), ficaram na espera para um possível surgimento de uma nova vaga, que poderá ocorrer durante todo o decorrer do ano letivo 2021.
- 2.3 Durante o decorrer do ano de 2021, havendo desistências de crianças, que por algum motivo seus pais retiraram da escola, haverá o preenchimento de vaga remanescentes e novas crianças, da ficha de espera, poderão ser chamadas.
- **2.4** O preenchimento das vagas remanescentes também seguirá a mesma lógica dos critérios priorizados neste edital.

3- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1- As inscrições neste PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, para todo e qualquer efeito de direito, expressa total conhecimento e comum acordo, por parte do responsável, a todos os procedimentos e regulamentações expressa acima.
- 3.2 A FALSA declaração de dados, informações ou documentos obrigatórios a constar na ficha de inscrição, determinará o cancelamento da inscrição, em qualquer época.
- Art. 1º Mais orientações contendo informações sobre o processo de inscrição e convocação, deverão ser esclarecidos pessoalmente na secretaria da Associação ou pelo telefone: (16) 3820-8237.

Orlândia/SP. 20 de novembro de 2020.